PARECER Nº 169/2018 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 124/218

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 124/2018 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BIRIGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO NOROESTE PAULISTA – ADJ, REFERENTE AO CUSTEIO PARA ATENDIMENTOS COM PSICÓLOGA, NUTRICIONISTA E MÉDICO EM CRIANÇAS E ADOLECENTES COM DIABETES, NO VALOR DE R$ 10.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 124/2018, de autoria do Executivo, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer, saldo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 06 de setembro de 2.018.

José Fermino Grosso
Presidente

Reginaldo Fernando Pereira
Membro

Felipe Barone Brito
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2466/2018
Data: 11/09/2018 - Horário: 09:28
Legislativo - PARCO 169/2018